

LEI Nº 3.447/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2014, um crédito especial no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinado a manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, e dá outras providências.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 65, inc. III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2014, um crédito especial no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinado a manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com a seguinte classificação funcional programática e econômica:

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

10.02.08.244.0141.2275 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

(vínculo de recurso 1126)

3390.30 – Material de consumo.....	R\$ 35.000,00
3390.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.....	R\$ 10.000,00
3390.47 – Obrigações tributárias e contributivas.....	R\$ 3.000,00
3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 32.000,00
4490.52 – Equipamentos e material permanente.....	<u>R\$ 28.000,00</u>

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 108.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial mencionado no Art. 1º desta lei, os valores provenientes de auxílios e convênios, especificamente ao Convênio destinado manutenção de serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, no montante de:.....R\$ 108.000,00

TOTAL DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.....R\$ 108.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 25 DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014.**

GILMAR JOSÉ SACCOMORI
Prefeito Municipal

Registre - se e Publique-se.
Em: 25 de fevereiro de 2014.

Alecssander de Paris
Secretário Municipal de Administração

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.